



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 06, 22 DE MAIO DE 2014

**Constitui Brigada de Incêndio
e Nomeia Brigadistas**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto n. 10, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Constituir Brigada de Incêndio;

ARTIGO 2º Nomear 39 Brigadistas conforme tabela abaixo:

BLOCO 03

Manhã: 04 brigadistas

Arthur Naoto Miura;	Eduardo Aparecido de Souza;
Cauê Sacomandi Contrera;	Faride Mikhail Trad.

Tarde: 04 brigadistas

Filipe Max de Oliveira Souza;	Marcela de Souza Sanchez;
Juliana Rodrigues Vieira Pedrolongo;	Rodolfo Camarotto Santos.

Noite: 03 brigadistas

Felipe Leonardo Miguel Ferreira;	Patrícia Fernanda Parmegiani Marcucci.
Maurício Moreira;	

BLOCO 05

Manhã: 02 brigadistas

Elson Miguel da Silva;	Nivaldo Aparecido de Melo.
------------------------	----------------------------

Tarde: 04 brigadistas

Marcelo Aparecido de Castro;	Rafael de Lima Rodrigues;
Priscila Cardoso de Araujo;	Tatiana Aparecida Soares.

BLOCO 06

Manhã: 04 brigadistas

Diomara Martins Reigato Barros;	Eduardo Benedito Franco;
Douglas Sanches da Cunha;	Fernando Miranda Rosa.

Tarde: 04 brigadistas

Cláudio Aparecido da Costa;	Maria do Carmo de Souza Lima;
José Antonio Mazalli;	Terezinha Soares de Melo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

BLOCO 07

Manhã: 01 brigadista

Rodrigo Silveira.

Tarde: 01 Brigadista

Eduardo Francisco Paranhos.

Noite: 01 Brigadista

Claudinei Moreira da Silva.

BIBLIOTECA

Manhã: 03 brigadistas

Alex Caligaris Monteiro;

Josemar da Silveira.

Elisangela Aparecida Congiu;

Tarde: 02 Brigadistas

Aparecido Alves Monteiro;

Italo Luiz Angelo.

Noite: 02 Brigadistas

Lutércio Alves da Silva;

Rosana Garcia de Castro.

CEPECI

Manhã: 02 brigadistas

Aleicho Agnaldo Sachete;


Sergio Augusto Moreira Cortez.

Tarde: 02 Brigadistas

Patrícia Cavani Martins de Mello;

Vera de Faria Saturnino.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo